Proc. 0055/2000
1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3135 ***DE*** 08 ***DE*** junho ***DE 2000.***

Ementa: Reconhece como de Utilidade Pública Municipal.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública municipal, a CRECHE ESCOLA ABRIGO MARIA DE NAZARÉ – CREAMAN, sita nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de junho de 2000.

MARIA INÊS PANDELÓ CERQUEIRA
PREFEITA

Lançado à fl. 189,
do livro 010.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 08 / 06 / 2000
HORA 15:00 Nº
FUNCIONÁRIO